## **PORTARIA N°. 127/2019**

SÚMULA: "Nomeia para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 001/2019 do Concurso Público nº. 001/2019".

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediantes as condições estipuladas no **Edital de Convocação nº. 001/2019**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 097/2010, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2019 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço eletrônico <a href="www.fundacaounespar.org.br">www.fundacaounespar.org.br</a>, no dia 16 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, <a href="www.mirador.pr.gov.br">www.mirador.pr.gov.br</a>, no dia 16 de outubro de 2019 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 17 de outubro de 2019, na Edição nº. 18402, página 15;

**CONSIDERANDO**, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 14.001/2019, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 074/2019, de 24 de outubro de 2019, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 25 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO,** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público;

## **RESOLVE**

**Art. 1º. –** Nomear a senhora **DANIELLE SILVA ALMEIDA RUFINO**, portadora da CI/RG nº. 10.892.963-4 SSP/PR e do CPF nº. 088.370.789-60, para o provimento do Cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo IV – Quadro de Pessoal – Parte Permanente da Lei Municipal nº. 097/2010 de 09 de novembro de 2010, que Institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Padrão III-1 do Anexo V – Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº. 097/2010.

**Art. 2º. –** As despesas decorrentes da presente nomeação serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente, após assinatura de Termo de Posse.



**Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal